



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico **DECRETO Nº 280/2020**

No Dia: 22 / 12 / 2020

Na Edição n.º: 222

Página n.º: 02

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais	
0303 – Fundo Municipal de Saúde	
10.304.1300.2.03700 – Programa de Vigilância sanitária	
303- 15% saúde	R\$ 200,00
324 – 3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	R\$ 200,00
Total	

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – Fundos Especiais	
0303 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.03300 – Manutenção dos serviços Públicos de Saúde	
303- 15% saúde	R\$ 200,00
287- 3.1.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal	R\$ 200,00
Total	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 22 de dezembro de 2020.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal